

60

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023  
Processo Administrativo Nº 276/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
Data de Publicação: 07/11/2023 16:30:44

TOTAL DO PROCESSO: 33.250,00

**PINHAL TUR LTDA** 45.980.383/0001-40 33.250,00

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 053 Lance: 6,65 **Total: 33.250,00**

Item: 1 Unidade: KM Marca: SERVICIO Modelo:

Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 6,65 **Valor Unit.: 6,65** Total Item: 33.250,00

~~PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR~~

61  
X

**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023**  
Processo Administrativo Nº 276/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
Data de Publicação: 07/11/2023 16:30:44

---

**LOTE 1**

---

**Item: 1**      Quant.: 5.000      Unidade: KM      Val. Ref.: 6,65  
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA

---

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PINHAL TUR LTDA	SERVICO	6,65

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

62

**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

**PINHAL TUR LTDA**

<b>Horário:</b> 23/11/2023 16:09	<b>Documento:</b> Alvará de Funcionamento
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ecd6f547f7e461ab9afe2e82c400113.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ecd6f547f7e461ab9afe2e82c400113.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 23/11/2023 16:09	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/51c2702d67464e70a1d7732cc27a028e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/51c2702d67464e70a1d7732cc27a028e.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 23/11/2023 16:09	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aa778f3a98ee48969264e34d7a90defc.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aa778f3a98ee48969264e34d7a90defc.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 23/11/2023 16:09	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dcc0d6c632b941f0932b86cf2fcc7ed.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dcc0d6c632b941f0932b86cf2fcc7ed.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 23/11/2023 16:09	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba28d58955834fa19cf5e09cec4a672d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba28d58955834fa19cf5e09cec4a672d.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 23/11/2023 16:09	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a31a84004684274bd3b6985f4c445bd.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a31a84004684274bd3b6985f4c445bd.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 23/11/2023 16:09	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2bf5edb0663746489c9d8d11d8fc8804.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2bf5edb0663746489c9d8d11d8fc8804.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 23/11/2023 16:09	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1509980cfa8c40a7a367e63ab4142648.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1509980cfa8c40a7a367e63ab4142648.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 23/11/2023 16:09	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c063cca3ecc4f32b23bf377558da52f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c063cca3ecc4f32b23bf377558da52f.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 23/11/2023 16:09	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/79bc577dc9f649e99e09d76fb280ab26.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/79bc577dc9f649e99e09d76fb280ab26.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 23/11/2023 16:09	<b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/460c17f64e1347a4912ff4566ba803b3.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/460c17f64e1347a4912ff4566ba803b3.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 23/11/2023 16:09	<b>Documento:</b> Comprovação de enquadramento em ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a5008fc86cf4ce080b54f937b2c2b44.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a5008fc86cf4ce080b54f937b2c2b44.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 23/11/2023 16:09	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e65358aebe674c2ebb3e71bee5cf8bed.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e65358aebe674c2ebb3e71bee5cf8bed.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 23/11/2023 16:09	<b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd1af59677ac45afb9a430864e2c706c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd1af59677ac45afb9a430864e2c706c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 23/11/2023 16:09	<b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d337de3f4974059978adcd73383ce6c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d337de3f4974059978adcd73383ce6c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 23/11/2023 16:09	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5475dd6bdb9241acbfa762894a8b54a9.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5475dd6bdb9241acbfa762894a8b54a9.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 23/11/2023 16:09	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/94a71b8b6c7f431e8430fdce9a3bce63.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/94a71b8b6c7f431e8430fdce9a3bce63.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 23/11/2023 16:09	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad4073d98545484688163c9b3b507aeb.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad4073d98545484688163c9b3b507aeb.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 23/11/2023 16:09	<b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7cc982175e349819832484a2d4ad429.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7cc982175e349819832484a2d4ad429.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 23/11/2023 16:09	<b>Documento:</b> Outros documentos
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d9596e2022941168e1ca732e57855b6.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d9596e2022941168e1ca732e57855b6.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 23/11/2023 16:09	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1624b67100a742b5a425fd71b536c2d1.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1624b67100a742b5a425fd71b536c2d1.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 23/11/2023 16:09	<b>Documento:</b> Prova de Inscrição Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e529548ea24044a48dfdf4401c9b821c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e529548ea24044a48dfdf4401c9b821c.pdf</a>	

63

**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>45.980.383/0001-40</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/04/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PINHAL TUR LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PINHAL TUR FRETAMENTO &amp; TURISMO</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, intrastadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga</b> <b>79.11-2-00 - Agências de viagens</b> <b>79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MARIA DE LOURDES NOGARI</b>	NÚMERO <b>00</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>86.490-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>RIBERA DO PINHAL</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PINHALTUR_JEFY@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(43) 9808-2008/ (0000) 0000-0000</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/04/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/11/2023 às 13:55:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**1º ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSC**  
**NIRE: 41210674613**  
**CNPJ: 45.980.383/0001-40**  
**PINHAL TUR LTDA**

**JEFFERSON DE FRANÇA**, brasileiro, divorciado, natural da cidade de Ribeirão do Pinhal – Pr, nascido em 15/02/1962, com CPF: 463.249.509-30, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão do Pinhal – Pr, a Rua Julio Farah nº.713, Bairro Centro, CEP 86.490-000, unico socio administrador da Sociedade Empresaria limitada Unipessoal, sob o nome de **PINHAL TUR LTDA**, com sede a Rua Maria de Lourdes Nogari , s/nº, Bairro Centro, Ribeirão do Pinhal - PR, CEP 86.490-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob **NIRE 41210674613** em **11/04/2022** e no **CNPJ: 45.980.383/0001-40**. Resolve assim, Alterar o Instrumento de Constituição.

**Cláusula Primeira – DO CAPITAL SOCIAL** : O Capital Social da empresa que erá de **R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)** divididos em **50 mil Quotas** no valor de **R\$1,00 (Um Real)** cada totalmente subscritos e integralizados, ficando alterado mediante a integralização pelo socio **Jefferson de França** de mais **150.000** Cento e Cinquenta Mil Quotas no valor de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada, e assim totalizando **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)** ficando alterado o **CAPITAL SOCIAL** da sociedade , para 200.000 Duzentas Mil Quotas no Valor de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada ou seja **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, totalmente subscritos e integralizados ,ficando distribuidos da seguinte forma :

SOCIO	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
JEFFERSON DE FRANÇA	200.000	200.000,00	100
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100</b>

**Clausula Segunda – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Ribeirão do Pinhal - Pr, 14 de Dezembro de 2022.

**JEFFERSON DE FRANÇA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PINHAL TUR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
46324950930	JEFFERSON DE FRANCA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2022 06:48 SOB N° 20228591597.  
PROTOCOLO: 228591597 DE 14/12/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216309901. CNPJ DA SEDE: 45980383000140.  
NIRE: 41210674613. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/12/2022.  
PINHAL TUR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

## PINHAL TUR LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**JEFFERSON DE FRANCA**, BRASILEIRO, DIVORCIADO(A), empresário, nascido(a) em 15/02/1962, nº do CPF 463.249.509-30, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão do Pinhal - PR, na RUA Julio farah, nº 713, centro, CEP: 86490-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **PINHAL TUR LTDA**, e usará a expressão PINHAL TUR FRETAMENTO & TURISMO como nome fantasia.

### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MARIA DE LOURDES NOGARI, nº 00, CENTRO, Ribeirão do Pinhal - PR, CEP: 86490000.

### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, AGÊNCIAS DE VIAGENS, SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO, ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, AGÊNCIAS DE VIAGENS, SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO, ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

CNAE Nº 5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga

CNAE Nº 7911-2/00 - Agências de viagens

CNAE Nº 7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 30/03/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

### CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JEFFERSON DE FRANCA	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
UNIPESSOAL****PINHAL TUR LTDA****CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JEFFERSON DE FRANCA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
UNIPessoal**

**PINHAL TUR LTDA**

---

**CLAUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Ribeirão do Pinhal - PR, 30 de março de 2022

---

JEFFERSON DE FRANCA  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PINHAL TUR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
46324950930	JEFFERSON DE FRANCA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2022 08:51 SOB N° 41210674613.  
PROTOCOLO: 222002417 DE 11/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204540395. CNPJ DA SEDE: 45980383000140.  
NIRE: 41210674613. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2022.  
PINHAL TUR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

(Handwritten initials)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

**PR**

NOME  
**JEFFERSON DE FRANCA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**3356183-0 SESP PR**

CPF DATA NASCIMENTO  
**463.249.509-30 15/02/1962**

FILIAÇÃO  
**VALDEVINO DE FRANCA**  
**GERALDA VALIM DE FRANCA**

PERMISSAO ACC CAT. HBR  
**D**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO  
**02227576978 05/02/2025 30/06/1981**

OBSERVAÇÕES  
**RAR**

ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSAO  
**RIBEIRAO DO PINHAL, PR 10/08/2020**

ASSINATURA DO EMISSOR  
**71651548409  
 PR91772479**

**PARANA**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**2109335315**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**2109335315**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

42

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PINHAL TUR LTDA**  
**CNPJ: 45.980.383/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:00:59 do dia 06/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2024.

Código de controle da certidão: **DCF7.E8D6.C204.314E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

43

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032277218-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **45.980.383/0001-40**  
Nome: **PINHAL TUR LTDA**

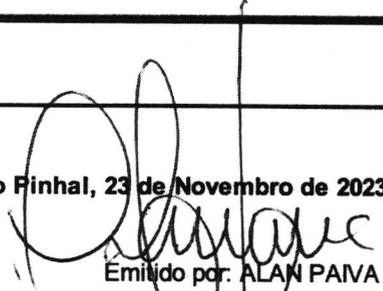
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/03/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

74

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL			
ESTADO DO PARANÁ			
<b>CERTIDÃO NEGATIVA 1760/2023</b>			
<b>IMPORTANTE:</b>		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.			
VALIDADE: 22/01/2024		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH2ZZX2H999A	
REQUERENTE:		PROTOCOLO:	
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: PINHAL TUR LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
12212	45.980.383/0001-40		
<b>ENDEREÇO</b>			
MARIA DE LOURDES NOGARI, S/N - CENTRO CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR			
<b>ATIVIDADES</b>			
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Organização logística do transporte de carga, Agências de viagens, Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente			
<b>Observações:</b>			
Ribeirão do Pinhal, 23 de Novembro de 2023			
 Emitido por: ALAN PAIVA			

ALAN PAIVA  
AGENTE FISCAL  
CPF: 034.908.469-52 RG: 1.367.336-4



Voltar

Imprimir



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 45.980.383/0001-40  
**Razão Social:** PINHAL TUR LTDA  
**Endereço:** RUA MARIA DE LOURDES NOGARI SN / CENTRO / RIBEIRAO DO PINHAL / PR / 86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/11/2023 a 22/12/2023

**Certificação Número:** 2023112312035201698305

Informação obtida em 23/11/2023 12:03:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PINHAL TUR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 45.980.383/0001-40  
Certidão n°: 66246114/2023  
Expedição: 22/11/2023, às 11:24:56  
Validade: 20/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PINHAL TUR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.980.383/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIBEIRÃO DO PINHAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PINHAL TUR LTDA  
CNPJ: 45.980.383/0001-40  
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIBEIRÃO DO PINHAL

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 23 de novembro de 2023



Ana Paula Olegario  
Distribuidor

77

\*\*Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQEIbE>

Código Validador TJPR: CACD.0097.86FDCAAH.12



78

# PINHAL TUR LTDA

## PINHAL TUR FRETAMENTO & TURISMO

CNPJ 45.980.383/0001-40

R MARIA DE LOURDES NOGARI, 00, CENTRO - RIBEIRAO DO PINHAL/PR - CEP: 86.490-000

E-mail: pinhaltur\_jefy@hotmail.com

### ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 059/2023

Apresentamos nossa proposta para execução dos serviços do Item 001 abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

#### 01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: PINHAL TUR LTDA

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 45.980.383/0001-40 e 90941946-84

REPRESENTANTE E CARGO: JEFFERSON DE FRANCA (SÓCIO-ADMINISTRADOR).

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 3.356.183-0 SESP/SP e 463.249.509-30.

ENDEREÇO e TELEFONE: R MARIA DE LOURDES NOGARI, 00, CENTRO - RIBEIRAO DO PINHAL/PR - CEP: 86.490-000 e (43) 9808-2008

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0405

CONTA/CORRENTE: 2856-4

FAVORECIDO: PINHAL TUR LTDA

ENDEREÇO ELETRÔNICO: pinhaltur\_jefy@hotmail.com

#### 02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### 03. PREÇO

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ 33.250,00 (TRINTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo para execução dos serviços: CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Ribeirão do Pinhal/PR, 23 de novembro de 2023.



JEFFERSON DE FRANCA

CPF/MF sob n.º 463.249.509-30

RG sob n.º 3.356.183-0 SESP/SP

SÓCIO-ADMINISTRADOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

491  
X

Ribeirão do Pinhal, 06 de dezembro de 2023

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente, solicitar vosso parecer no que tange a fase final do processo licitatório instaurado na modalidade pregão eletrônico, registrado sob número 059/2023, tendo como objeto o registro de preços para possível contratação de empresa especializada para locação de veículo tipo ônibus, de acordo com solicitação da Secretaria de Esportes.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
**Pregoeiro Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA**  
M.D . Procurador Jurídico Municipal  
Ribeirão do Pinhal - Prefeitura



89

PARECER JURÍDICO Nº 185/2023 – FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO 059/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 276/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS.**

**REQUISITANTE: SECRETARIA DE ESPORTES.**

De acordo com o artigo 71 da lei nº 14.133/21.

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade "Pregão Eletrônico" tendo por objeto a contratação acima citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este Departamento Jurídico analisou, pormenorizadamente o certame, assim faço referência ao parecer jurídico anexo aos autos, a fim de evitar repetições.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido vencedora do certame a seguinte empresa: **PINHAL TUR LTDA.**

Dito isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, manifesto-me pela **ADJUDICAÇÃO** para posterior **HOMOLOGAÇÃO** do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

Ademais, na forma do art. 90 da lei 14.133/21, a Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.



*PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL*  
*- ESTADO DO PARANÁ -*

81  
X

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

SMJ, é o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 07 de dezembro de 2023.

  
Alysson Henrique Venâncio Rocha  
Advogado – OAB/PR 35.546  
Matricula Funcional 3161



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -**

82

Ribeirão do Pinhal, 07 de dezembro de 2023.

Prezado Senhor,

Em conformidade com o artigo 8.º do Decreto Municipal 020/2023, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre o processo **PREGÃO ELETRÔNICO 059/2023**, cujo objeto é o registro de preços para possível contratação de empresa especializada para locação de veículo tipo ônibus, de acordo com solicitação da Secretaria de Esportes.

Atenciosamente,

  
**FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR**  
**- PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO -**  
**- PORTARIA 046/2023 -**

Ilustríssimo Senhor  
**ALAN PAIVA**  
M.D. Controlador Interno  
Ribeirão do Pinhal – Paraná



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**PROCESSO PREGÃO ELETRONICO**

**PROCESSO Nº 059/2023**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO ONIBUS RODOVIARIO (REGISTRO DE PREÇOS).

**INTERESSADO:** Secretaria de Esporte e Educação

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA?	S	01 a 02
02	CONSTA ESTUDO TECNICO PRELIMINAR?	S	15 A 18
03	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	13
04	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	14
05	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECERES JURÍDICOS?	S	50 a 54
06	HOUVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	s	59
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	22 a 48
08	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	22
09	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	22
10	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	23,24
11	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	24,25
12	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	25,26
13	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	28,29
14	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	41
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA	S	29

Rua Paraná 983 – Caixa Postal: 15 – CEP: 86.490-000 – Fone/Fax: (043) 3551-8300 – 8301 – 8306.  
E-mail: [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br)

**Alan Paiva**  
CONTROLE INTERNO  
RG: 9.667.866-4  
CPF: 084.908.469-52



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

	NECESSÁRIA?		
16	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	30
17	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	36 A 40
18	HOVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	55 A 58
19	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	61 A 63
20	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR COMO DETERMINA O ARTIGO 27 DA LEI 8666/93?	S	64 a 78
21	HOVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRONICO?	S	80 A 81
22	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 82

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº **059/2023**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 11 de DEZEMBRO de 2023



**ALAN PAIVA**  
Controle Interno

Alan Paiva  
CONTROLE INTERNO  
RG: 9367866-4  
CPF: 084.908.469-52



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Pregoeiro, que adjudica o registro de preços para possível contratação de empresa especializada para locação de veículo tipo ônibus, de acordo com solicitação da Secretaria de Esportes, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **059/2023** ao proponente:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR . POR KM
01	PINHAL TUR LTDA	45.980.383/0001-40	6,65

Ribeirão do Pinhal, 11 de dezembro de 2023.



**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**  
**PREFEITO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**ADJUDICAÇÃO**

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico 059/2023**, para o registro de preços para possível contratação de empresa especializada para locação de veículo tipo ônibus, de acordo com solicitação da Secretaria de Esportes, sendo vencedor (adjudicatário) à empresa abaixo relacionada.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR . POR KM
01	PINHAL TUR LTDA	45.980.383/0001-40	6,65

Ribeirão do Pinhal, 11 de dezembro de 2023.

  
**FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR**  
**PREGOEIRO**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME  
 RUI DA SILVA

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
 01/01/1962 SAO PAULO/SP

1ª HABILITAÇÃO  
 14/04/1993

4a DATA EMISSÃO  
 21/03/2023

4b VALIDADE  
 25/03/2028

ACC  
 D

4c DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 15284390 SSP/SP

4d CPF  
 054.983.868-44

5 Nº REGISTRO  
 02221879871

6 CAT. HAB.  
 AD

NACIONALIDADE  
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO  
 JOAO LUIZ DA SILVA  
 ANA VIRGINIA DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR  
*Rui da Silva*

2585292968

ACC	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
A												20/03/2028
A1												20/03/2028
B												20/03/2028
B1												20/03/2028
C												20/03/2028
C1												20/03/2028
D												20/03/2028
D1												20/03/2028
BE												
CE												
CE1												
DE												
DE1												

10 OBSERVAÇÕES  
 EAR

LOCAL  
 SAO PAULO, SP

ASSINATURA DO EMISSOR  
 56809693984  
 SP016286357

SÃO PAULO

2585292968

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
 JEFFERSON DE FRANCA

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 3356193-0 SSP SP

CPF  
 463.249.509-30

DATA NASCIMENTO  
 15/02/1962

FILIAÇÃO  
 VALDEVINO DE FRANCA  
 GERALDA VALIM DE  
 FRANCA

PERMISSÃO  
 ACC  
 CAT. HAB.  
 D

8 Nº REGISTRO  
 02227576978

VALIDADE  
 16/03/2020

1ª HABILITAÇÃO  
 30/06/1981

1063660052

PROIBIDO PLASTIFICAR

OBSERVAÇÕES  
 EXERC ATIV RIGORADA  
 HAB COLETIVO

LOCAL  
 RIBEIRAO DO PINHAL, PR

DATA EMISSÃO  
 17/03/2015

ASSINATURA DO EMISSOR  
*Jefferson Franca*  
 56460700215  
 PR909002548

DETRAN PR (PARANA)

DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00865537003

PLACA

MHH2D26

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2005

ANO MODELO

2005

NÚMERO DO CRV

223565291966



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

62845544838

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

SCANIA/MPOLO PARADISO R

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

9BSK4X2B053573741

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA  
ACESSIBILIDADE Q

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (crv digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

\*,\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

360CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

26.0

MOTOR

8054416

CMT

26.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

51P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

JEFFERSON DE FRANCA - FRETAMENTO EIRELLI

CPF / CNPJ

09.569.885/0001-19

LOCAL

RIBEIRAO DO PINHAL PR

DATA

19/08/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA  PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER  
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL-CTRC

ESTADO DO  
PARANÁ



Av. Iguaçu, 420 - Rebouças, Curitiba - Paraná, 80230-902 - ctrcregistro@der.pr.gov.br

## CERTIFICADO DE REGISTRO DE EMPRESA

EMPRESA: JEFFERSON DE FRANÇA - FRETAMENTO EIRELI - ME  
REGISTRO: 3823  
PROTOCOLO: 19.870.292-7  
VALIDADE: 22/12/2023

A Coordenadoria de Transporte Rodoviário Comercial, observando os dispositivos do Artigo 79 do Decreto Estadual nº 1821/2000, e tendo em vista o contido no citado protocolado, certifica que a empresa em tela está devidamente registrada no DER/DOP/CTRC, na condição de empresa de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná, para execução exclusiva de serviços de FRETAMENTO.

Curitiba, 22 de dezembro de 2022

Paulo Ferrari  
Setor de Registro

Maria Elizabete das Neves Bozza  
Coordenadora CTCR/DOP

### Observação:

A solicitação de renovação de registro deve ser efetuada com antecedência mínima de 30 dias.

A empresa obrigatoriamente deverá comunicar o D.E.R quando houver alteração de endereço ou telefone para contato.

Em caso de dúvidas referente a documentação necessária, visite nosso site: <http://www.der.pr.gov.br> na opção Transporte Intermunicipal de Passageiros / Documentos e Formulários.

1ª via - Requerente

2ª via - Processo com Recibo



ePROTÓCOLO



Documento: JEFFERSONEMPRESA.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Elizabete Bozza (XXX.057.309-XX)** em 22/12/2022 16:31 Local: DER/DOP/CTRC/FG, **Paulo Ferraz Souza (XXX.002.279-XX)** em 22/12/2022 17:11 Local: DER/DOP/CTRC/REG.

Inserido ao protocolo **19.870.292-7** por: **Jose Mauro Nascimento** em: 22/12/2022 16:23.

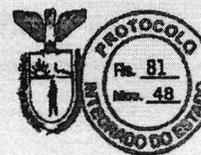


Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7904/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/splweb/validarDocumento> com o código:  
**745557eeba170fe04ad1e657eb76bcc7.**



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES - DOP  
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL - CTCR  
**CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO NO DER-PR**



N. 44892 - VALIDADE: 22/12/2023

PROTOCOLO: 019.870.292-7

DATA DO PROTOCOLO: 22/12/2022

EMPRESA: JEFFERSON DE FRANCA - FRETAMENTO EIRELI - ME

CNPJ: 09.569.885/0001-19

REG./DER:3823

VEÍCULO PLACA: MHH-2D26/PR

RENAVAM: 00865537003

N. ORDEM:0.02210

CHASSI: 9BSK4X2B053573741

IDADE:0017 (ANOS)

MARCA DO CHASSI/MODELO: SCANIA - SCANIA/MPOLO PARADISO DD

ANO: 2005

MARCA DA CARROCERIA/MODELO: OUTROS

ANO: 2005

CATEGORIA: TIPO: RODOVIÁRIO

ESPÉCIE: CONVENCIONAL

LOTAÇÃO/PASSEGEIROS: SENTADOS:51

EM PÉ: —

CAPACIDADE TOTAL: 0051

APÓLICE: 2.306.095.706 VALIDADE APÓLICE: 04/10/2023 ATUALIZAR POR: [ctcregistro@der.pr.gov.br](mailto:ctcregistro@der.pr.gov.br)

O referido veículo foi registrado do DER-PR, através do processo formal acima citado, onde consta a sua respectiva inspeção mecânica, podendo à partir desta data ser utilizado, na execução dos serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, observadas as exigências legais da espécie pretendida, principalmente a respectiva licença prévia, quando se tratar de fretamento eventual ou contínuo.

Este Certificado de Registro de Veículo, perderá a sua validade caso o veículo sofra qualquer tipo de alteração de suas características, seja vendido, não tenha seus respectivos seguros obrigatórios ( DPVAT e Responsabilidade Civil exclusivo para passageiros) renovados, ou não porte Inspeção Mecânica do INMETRO válida, quando for o caso.

CURITIBA, 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Paulo Ferrari  
Setor de Registro

Maria Elizabete das Neves Bozza  
Coordenadora CTCR/DOP

**OUTROS DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO INTERMUNICIPAL, ALÉM DOS DEMAIS OBRIGATÓRIOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VIGENTE.**

MOTORISTA	DO VEÍCULO
<ol style="list-style-type: none"><li>Carteira de habilitação "D" ou superior;</li><li>Carteira de saúde válida, com foto, assinatura e CRM do médico do trabalho emissor;</li><li>Carteira de curso específico para transporte coletivo de passageiros, que não se confunde com de escolares.</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>Certificado de Propriedade atualizado e válido;</li><li>Comprovante de pagamento do DPVAT;</li><li>Cópia autenticada da Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil do veículo, acompanhada do comprovante de pagamento e quando parcelado do comprovante de pagamento da última parcela.</li><li>Comprovante de Inspeção Mecânica Anual válido.</li></ol>
<p>FRETAMENTO EVENTUAL (TURÍSTICO)</p> <ol style="list-style-type: none"><li>Contrato de prestação do serviço em execução válido e assinado pelas partes;</li><li>Nota Fiscal indicando inscrição na Fazenda Estadual onde deverá recolher o ICMS devido;</li><li>Lista de Passageiros transportados no modelo padrão DER * Todos estes devem conter data da viagem, origem/destino, itinerário e valor cobrado.</li></ol>	<p>FRETAMENTO CONTÍNUO (ESCOLA/EMPRESA)</p> <ol style="list-style-type: none"><li>Contrato de prestação do serviço em execução válido e assinado pelas partes;</li><li>Licença específica para este tipo de transporte;</li><li>Lista de passageiros no modelo padrão DER, e respeitando capacidade do veículo.</li></ol>
<b>LINHAS REGULARES:</b> tabelas de horários e preços oficiais e vigentes emitidas pelo DER	
<b>TODOS DEVEM CONTER PASTA PADRÃO DER-COM DOCUMENTOS SEPARADOS E ORGANIZADOS POR VIAGEM</b>	

Av. Iguaçu, 420 - Rebouças, Curitiba - Paraná, 80230-902 - [ctcregistro@der.pr.gov.br](mailto:ctcregistro@der.pr.gov.br)



PROTOCOLO



Documento: JEFFERSONVEICULOII.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Elizabete Bozza (XXX.057.309-XX)** em 22/12/2022 16:31 Local: DER/DOP/CTRC/FG, Paulo Ferrari de Souza (XXX.002.279-XX) em 22/12/2022 17:11 Local: DER/DOP/CTRC/REG.

Inserido ao protocolo 19.870.292-7 por: **Jose Mauro Nascimento** em: 22/12/2022 16:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

86e87eecdff10f3f8307c7e053973c66.

ESSOR SEGUROS S.A.

CÓD.SEGURADORA: 01490

SUCURSAL: 01 - RIO DE JANEIRO

CNPJ: 14.525.684/0001-50

RAMO: 0623 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Interestadual/Internacional

**DADOS DO SEGURO**

Vigência do Seguro: das 24h do dia 04/10/2023 às 24h do dia 03/10/2024

Apólice: 1002306107857

Modalidade: Anual Carnê

Tipo de Seguro: Renovação Eissor

Itens: 1

Endosso: 0000000 Proposta: 230623009146 Princ. Órgão Regulador:

Segurado: JEFFERSON DE FRANCA FRETAMENTO LTDA

CPF/CNPJ: 09.569.885/0001-19

Tipo de Pessoa: Jurídica Telefone: (43)99808-2008

Estipulante: JEFFERSON DE FRANCA FRETAMENTO LTDA

CPF/CNPJ: 09.569.885/0001-19

Corretor: L P CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA - EPP

CÓDIGO SUSEP: 202046362

**DADOS DO ITEM**

Nº do Item: 1

Prefixo do Item: 0

Início da Vigência: 04/10/2023

Tipo Veículo: Ônibus

Marca: SCANIA

Modelo: MPOLO PARADISO

Ano Fabricação: 2005

Ano Modelo: 2005

Placa: MHH2D26

Chassi: 9BSK4X2B053573741

Renavam: 865537003

Nº Tripulantes: 1

Nº Passageiros: 51

Utilização do Veículo: Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico

**COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO(EM R\$)**

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquia	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901412/2013-05	4.034.750,00		3.055,07
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901412/2013-05	200.000,00	3.000,00	1.175,49
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901412/2013-05	200.000,00		491,52
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp-LMG único	15414.901412/2013-05	20.000,00		276,93
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901412/2013-05	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901412/2013-05	Não Contratada		0,00
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	100.000,00		61,45
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	100.000,00		18,62
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas médicas Hospitalares	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	10.000,00		62,02
Defesa Civil	15414.901412/2013-05	Não Contratada		0,00

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD.SEGURADORA: 01490 SUCURSAL: 01 - RIO DE JANEIRO  
CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0623 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Interestadual/Internacional

Vigência do Seguro: das 24h do dia 04/10/2023 às 24h do dia 03/10/2024  
Apólice: 1002306107857 Modalidade: Anual Carnê Tipo de Seguro: Renovação Essor Itens: 1  
Endosso: 0000000 Proposta: 230623009146 Princ. Órgão Regulador:  
Segurado: JEFFERSON DE FRANCA FRETAMENTO LTDA  
CPF/CNPJ: 09.569.885/0001-19 Tipo de Pessoa: Jurídica Telefone: (43)99808-2008  
Endereço: RUA JULIO FARAH Cidade: RIBEIRÃO DO PINHAL  
Nº: 713 Bairro: CENTRO  
CEP: 86490-000 UF: PR Complemento:

Estipulante: JEFFERSON DE FRANCA FRETAMENTO LTDA  
CPF/CNPJ: 09.569.885/0001-19

Corretor: L P CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA - EPP  
CÓDIGO SUSEP: 202046362

**PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)**  
Prêmio Líquido: 5.141,10 Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F: 369,47  
Valor do Serviço: 0,00 Total a Pagar: 5.510,57

**PARCELAMENTO EM (R\$)**

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pagto.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pagto.
1	10/10/2023	551,03	Ficha Compensação	7	10/04/2024	551,06	Ficha Compensação
2	10/11/2023	551,06	Ficha Compensação	8	10/05/2024	551,06	Ficha Compensação
3	11/12/2023	551,06	Ficha Compensação	9	10/06/2024	551,06	Ficha Compensação
4	10/01/2024	551,06	Ficha Compensação	10	10/07/2024	551,06	Ficha Compensação
5	12/02/2024	551,06	Ficha Compensação				
6	11/03/2024	551,06	Ficha Compensação				

Após o vencimento da parcela, serão cobrados multa e juros de mora, conforme estabelecido nas Condições Gerais, podendo ficar prejudicada a cobertura do seguro até a regularização.

**Observações**

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Emissão:  
Local: Rio de Janeiro  
Data: 04 de outubro de 2023

**LIVONIUS**  
JUNTOS SOMOS MAIS SEGUROS

*Filipe Bonetti Alves*  
Filipe B. Alves - Diretor  
Presidente

DETRAN- PR

**CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL**

CÓDIGO RENAVAM

**00247112852**

PLACA

**GMD3I72**

EXERCÍCIO

**2023**

ANO FABRICAÇÃO

**1988**

ANO MODELO

**1988**

NÚMERO DO CRV

**\*\*\***



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

**70610486648**

CAT

**\*\*\***

MARCA / MODELO / VERSÃO

**M.BENZ/O 371 RS**

ESPÉCIE / TIPO

**PASSAGEIRO ONIBUS**

PLACA ANTERIOR / UF

**\*\*\*\*\*/\*\***

CHASSI

**9BM364287JC062390REM**

COR PREDOMINANTE

**BRANCA**

COMBUSTÍVEL

**DIESEL**

CATEGORIA  
**ALUGUEL**

CAPACIDADE

**\*\***

POTÊNCIA/CILINDRADA

**195CV/\*\*\*\***

PESO BRUTO TOTAL

**0.0**

MOTOR

**34596010**

CMT

**\*\***

EIXOS

**\***

LOTAÇÃO

**32P**

CARROCERIA

**NÃO APLICAVEL**

NOME

**JEFFERSON DE FRANCA - FRETAMENTO EIRELLI**

CPF / CNPJ

**09.569.885/0001-19**

LOCAL

**RIBEIRAO DO PINHAL PR**

DATA

**25/05/2023**

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

**DADOS DO SEGURO DPVAT**

CAT. TARIF

**\***

DATA DE QUITAÇÃO

**\***

PAGAMENTO

COTA ÚNICA  PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

**\***

CUSTO DO BILHETE (R\$)

**\***

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

**\***

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

**\***

VALOR DO IOF (R\$)

**\***

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

**\***

**OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO**

**SEM OBSERVAÇÕES**

**INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT**

**MENSAGENS DENATRAN**

**CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO**



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CDTV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-**DER**  
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL-CTRC

ESTADO DO  
**PARANÁ**

Av. Iguaçu, 420 - Rebouças, Curitiba - Paraná, 80230-902 - ctrregistro@der.pr.gov.br



## CERTIFICADO DE REGISTRO DE EMPRESA

EMPRESA: JEFFERSON DE FRANCA - FRETAMENTO EIRELI - ME  
REGISTRO: 3823  
PROTOCOLO: 19.870.292-7  
VALIDADE: 22/12/2023

A Coordenadoria de Transporte Rodoviário Comercial, observando os dispositivos do Artigo 79 do Decreto Estadual nº 1821/2000, e tendo em vista o contido no citado protocolado, certifica que a empresa em tela está devidamente registrada no DER / DOP / CTCRC, na condição de empresa de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná, para execução exclusiva de serviços de FRETAMENTO.

Curitiba, 22 de dezembro de 2022

Paulo Ferrari  
Setor de Registro

Maria Elizabete das Neves Bozza  
Coordenadora CTCRC/DOP

### Observação:

A solicitação de renovação de registro deve ser efetuada com antecedência mínima de 30 dias.

A empresa obrigatoriamente deverá comunicar o D.E.R quando houver alteração de endereço ou telefone para contato.

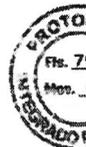
Em caso de dúvidas referente a documentação necessária, visite nosso site: <http://www.der.pr.gov.br> na opção Transporte Intermunicipal de Passageiros / Documentos e Formulários.

1ª via - Requerente

2ª via - Processo com Recibo



ePROTÓCOLO



Documento: JEFFERSONEMPRESA.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Elizabete Bozza (XXX.057.309 XX)** em 22/12/2022 16:31 Local: DER,DOP/CTRC/FG, Paulo Ferr  
**Souza (XXX.002.279-XX)** em 22/12/2022 17:11 Local: DER/DOP/CTRC/REG.

Inserido ao protocolo **19.870.292-7** por: **Jose Mauro Nascimento** em: 22/12/2022 16:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.sprotocolo.pr.gov.br/sphweb/validarDocumento> com o código:  
**745557ee1a170fe04ad1e637eb76bcc7.**



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES - DOP  
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL - CTRC  
**CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO NO DER-PR**



N. 44895 - VALIDADE: 22/12/2023

PROCOLO: 019.870.292-7

DATA DO PROCOLO: 22/12/2022

EMPRESA: JEFFERSON DE FRANCA - FRETAMENTO EIRELI - ME

CNPJ: 09.569.885/0001-19

REG./DER:3823

VEÍCULO PLACA: GMD-3I72/PR

RENAVAM: 00247112852

N. ORDEM:0.02010

CHASSI: 9BM364287JC062390

IDADE:0024 (ANOS)

MARCA DO CHASSI/MODELO: MERCEDES BENZ - O371RS

ANO: 1998

MARCA DA CARROCERIA/MODELO: OUTROS

ANO: 1998

CATEGORIA: TIPO: RODOVIÁRIO

ESPÉCIE: CONVENCIONAL

LOTAÇÃO/PASSEGEIROS: SENTADOS:32

EM PÉ: ---

CAPACIDADE TOTAL: 0032

APÓLICE: 2.306.087.396

VALIDADE APÓLICE: 03/02/2023

ATUALIZAR POR: ctrcregistro@der.pr.gov.br

O referido veículo foi registrado do DER-PR, através do processo formal acima citado, onde consta a sua respectiva inspeção mecânica, podendo à partir desta data ser utilizado, na execução dos serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, observadas as exigências legais da espécie pretendida, principalmente a respectiva licença prévia, quando se tratar de fretamento eventual ou contínuo.

Este Certificado de Registro de Veículo, perderá a sua validade caso o veículo sofra qualquer tipo de alteração de suas características, seja vendido, não tenha seus respectivos seguros obrigatórios ( DPVAT e Responsabilidade Civil exclusivo para passageiros) renovados, ou não porte Inspeção Mecânica do INMETRO válida, quando for o caso.

CURITIBA, 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Paulo Ferrari  
Setor de Registro

Maria Elizabete das Neves Bozza  
Coordenadora CTRC/DOP

**OUTROS DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO INTERMUNICIPAL, ALÉM DOS DEMAIS OBRIGATÓRIOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VIGENTE.**

MOTORISTA	DO VEÍCULO
<ol style="list-style-type: none"><li>Carteira de habilitação "D" ou superior;</li><li>Carteira de saúde válida, com foto, assinatura e CRM do médico do trabalho emissor;</li><li>Carteira de curso específico para transporte coletivo de passageiros, que não se confunde com de escolares.</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>Certificado de Propriedade atualizado e válido;</li><li>Comprovante de pagamento do DPVAT;</li><li>Cópia autenticada da Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil do veículo, acompanhada do comprovante de pagamento e quando parcelado do comprovante de pagamento da última parcela.</li><li>Comprovante de Inspeção Mecânica Anual válido.</li></ol>
<b>FRETAMENTO EVENTUAL (TURÍSTICO)</b> <ol style="list-style-type: none"><li>Contrato de prestação do serviço em execução válido e assinado pelas partes;</li><li>Nota Fiscal indicando inscrição na Fazenda Estadual onde deverá recolher o ICMS devido;</li><li>Lista de Passageiros transportados no modelo padrão DER * Todos estes devem conter data da viagem, origem/destino, itinerário e valor cobrado.</li></ol>	<b>FRETAMENTO CONTÍNUO (ESCOLA/EMPRESA)</b> <ol style="list-style-type: none"><li>Contrato de prestação do serviço em execução válido e assinado pelas partes;</li><li>Licença específica para este tipo de transporte;</li><li>Lista de passageiros no modelo padrão DER, e respeitando capacidade do veículo.</li></ol>
<b>LINHAS REGULARES:</b> tabelas de horários e preços oficiais e vigentes emitidas pelo DER	
<b>TODOS DEVEM CONTER PASTA PADRÃO DER-COM DOCUMENTOS SEPARADOS E ORGANIZADOS POR VIAGEM</b>	

Av. Iguaçu, 420 - Rebouças, Curitiba - Paraná, 80230-902 - ctrcregistro@der.pr.gov.br



PROTOCOLO



Documento: JEFFERSONVEICULO1.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Elizabete Bozza (XXX.057.309-XX)** em 22/12/2022 16:31 Local: DER/DOP/CTRC/FG, **Paulo Ferrari Souza (XXX.002.279-XX)** em 22/12/2022 17:11 Local: DER/DOP/CTRC/REG.

Inserido ao protocolo 19.870.292-7 por: **Jose Mauro Nascimento** em: 22/12/2022 16:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/splweb/validarDocumento> com o código:  
458dd4800763a3fd6a23c36f8f49117.

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0623 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Interestadual/Internacional  
Nº DA PROPOSTA: 210517 APÓLICE: 1002306101431 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 01/04/2023 ÀS 24H DE 01/04/2024

SEGURADO - Nome: JEFFERSON DE FRANCA FRETAMENTO LTDA

Endereço: R JULIO FARAH Nº: 713 Complemento:  
Baixo: CENTRO Cidade: Ribeirão do Pinhal UF: PR CEP: 86490000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 09.569.885/0001-19

ESTIPULANTE - Nome: JEFFERSON DE FRANCA FRETAMENTO LTDA CPF/CNPJ: 09.569.885/0001-19

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: O371RS

Prefixo: Ano Fabricação: 1988 Ano Modelo: 1988 Placa: GMD3172 Chassis: 9BM364287JC062390 Renavam: 247112852

Nº Passageiros: 32 Nº Tripulantes: 1 Utilização do Veículo: Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico

**COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)**

Cobertura	Processo Sussep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901412/2013-05	4.034.750,00		2.408,57
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901412/2013-05	200.000,00		1.092,32
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901412/2013-05	200.000,00		426,24
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp-LMG único	15414.901412/2013-05	20.000,00		240,17
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901412/2013-05	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901412/2013-05	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	100.000,00		53,29
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	100.000,00		16,15
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	10.000,00		53,79
Defesa Civil	15414.901412/2013-05	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

**SERVIÇOS CONTRATADOS**

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

**PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)**

Prêmio Líquido: 4.290,53

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 308,02 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 4.598,55

**PARCELAMENTO (EM R\$)**

Parcela	Vencimento	Valor	Melo de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Melo de pag.
1	11/04/2023	459,90	Ficha de Compensação	7	11/10/2023	459,85	Ficha de Compensação
2	11/05/2023	459,85	Ficha de Compensação	8	13/11/2023	459,85	Ficha de Compensação
3	12/06/2023	459,85	Ficha de Compensação	9	11/12/2023	459,85	Ficha de Compensação
4	11/07/2023	459,85	Ficha de Compensação	10	11/01/2024	459,85	Ficha de Compensação
5	11/08/2023	459,85	Ficha de Compensação				
6	11/09/2023	459,85	Ficha de Compensação				

**CORRETOR**

L P CORRETORA DE SEGUROS  
S/S LTDA - EPP

Cód. Susep: 202046362

**OBSERVAÇÕES**

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência desta. A Essor Seguros S.A., baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante desta, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484. Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br. SAC 0800 521 1007.

Local: Rio de Janeiro

Data: 31/03/2023

**Livonius**  
seguros desde 1988

Fábio B. Pinho - Diretor Executivo